



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 275 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nº 19.00.2014.0004508/2022-87 e 19.00.6620.0006033/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 211 de 28 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS